



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

Ata N. 1539082

**ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DO PROGRAMA NACIONAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA DO PODER JUDICIÁRIO (PRONAME) - 25 DE OUTUBRO DE 2022**

Às dez horas do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Comitê do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname) por videoconferência na plataforma do *MS Teams*. Na ocasião, estiveram presentes: Salise Monteiro Sanchotene, Conselheira do CNJ e Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental e de Memória do Poder Judiciário (CNJ); Ricardo Fioreze, Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégia (CNJ); Ana Lúcia Andrade de Aguiar, Juíza Auxiliar da Presidência (CNJ) e Coordenadora do Comitê do Proname; Carlos Alexandre Böttcher, Juiz de Direito (TJSP); Anita Job Lübbe, Juíza do Trabalho (TRT4); Júlio Cesar de Andrade, servidor público (STJ); Reginaldo Pereira de Matos, servidor público (TST); Maria Juvani Lima Borges, servidora pública (STM); Antônio Caboclinho de Mesquita, servidor público (CJF); Luciane Baratto Adolfo, servidora pública (TJRS); Mônica Porto Andrade, servidora pública (TJSE); Maria Rosa Torres Susana, servidora pública (TJRJ); Neide Alves Dias De Sordi, servidora aposentada (STJ); Pâmela Tieme Barbosa Aoyama, servidora pública (COIN/CNJ); Tassiara Jaqueline Fanck Kich, servidora pública (Justiça Federal do Rio Grande do Sul); Ingrid Schroder Sliwka, Juíza Federal (TRF4); Nadia Csoknyai Del Monte Kojio, Conselheira do CONARQ; Luís Pereira dos Santos, servidor público (TSE); Beni dos Santos Mello, servidor público (CJF); Luciana Felicio Rublescki, servidora pública (CNJ); Renata Lima Guedes Peixoto, servidora pública (COIN/CNJ). Convidado presente João Paulo Lucena, Desembargador (TRT4). Verificada a presença da maioria absoluta dos membros do Comitê Gestor do Proname, a Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ e Coordenadora do Comitê do Proname, Ana Lúcia Andrade de Aguiar, cumprimentou os presentes e iniciou a reunião, aprovando, por unanimidade, a ata da 13ª Reunião Ordinária do Proname, realizada em vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e dois, com as observações enviadas pelos membros. A Coordenadora do Comitê passou a palavra ao Desembargador João Paulo Lucena, do TRT4, para relato acerca da organização do III Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário a ser realizado por cinco Tribunais de diferentes ramos com sede em Porto Alegre-RS. O Desembargador agradeceu a oportunidade de o Rio Grande do Sul recepcionar o Encontro, explicou que as tratativas para organização do evento estão acontecendo desde dezoito de

agosto do ano corrente, e que foi instituído grupo de trabalho para reunir os representantes dos cinco tribunais envolvidos. Entre as deliberações do grupo, informou: a) o TRT conduzirá a coordenação do Encontro, mas todas as decisões serão tomadas de forma compartilhada e democrática; b) o Encontro será nos dias dez a doze de maio de 2023, e ocorrerá de forma híbrida; c) foram criados subgrupos para tratar da logística e segurança, sob a coordenação do Tribunal de Justiça Militar, subgrupos com as Escolas Judiciais para tratar da parte operacional e de certificação, contratações e estrutura de atendimento, e subgrupo com as secretarias de comunicação para tratar da identidade visual do evento. Adiantou que a divulgação começará no início de dois mil e vinte três. Esclareceu que os trabalhos estão avançados e que o tema central do evento será a estruturação da memória. Informou que o evento será realizado em três dias com a programação de palestras e mesas no TJRS, TRT4 e fechamento no TRF4. Paralelamente, haverá atividades e oficinas no Tribunal de Justiça Militar e no Tribunal Regional Eleitoral. A sede do Encontro será em Porto Alegre-RS e o público-alvo será composto de magistrados, servidores, com ênfase na atuação nas áreas de gestão documental e de memória, estudantes e público interessado no tema. Enfatizou que haverá incentivo à participação de universidades, estudantes e professores. Os objetivos do evento serão: capacitar magistrados e servidores das áreas de gestão documental e memória; fomentar a criação de redes de contatos; fomentar a criação de unidades de memória; apresentar alternativas à carência de servidores com cargos específicos (arquivistas, historiadores, museólogos e bibliotecários). Para nivelar o conhecimento dos inscritos, foi sugerida a realização de um evento prévio telepresencial, de doze a quatorze de abril de 2023, para tratar de temas preparatórios e nivelar os participantes, de forma que no Encontro seja possível uma produção maior, um diálogo mais sintonizado com relação aos conhecimentos entendidos como básicos. Adiantou que se pensou em uma carta, para ser ratificada no Encontro, que busca divulgar a mensagem do evento entre os tribunais reunidos. Sugeriu-se, também, a publicação dos anais do evento. Ressaltou a importância das trocas que o GT tem proporcionado aos integrantes e colocou o GT à disposição. Convidou todos que tenham interesse em participar das reuniões de organização do evento e se colocou à disposição para quaisquer informações complementares. A Conselheira Salise Monteiro Sanchotene parabenizou a organização do Encontro, disse que o trabalho em rede é vital para reunir esforços e sugeriu visitas aos memoriais da região, como feito no Encontro em Pernambuco. Sugeriu a aproximação da parte cultural do Estado nos intervalos do evento e se colocou à disposição para participar da próxima reunião do Encontro. O Desembargador João Paulo Lucena explicou que a parte lúdica está prevista e que a realização de visitas noturnas a museus da região está em análise. Passada a palavra, a Coordenadora do Comitê do Proname parabenizou a primorosa organização do evento e colocou o CNJ à disposição para auxiliar no for necessário. O Desembargador João Paulo Lucena agradeceu e informou que precisaria ausentar-se da reunião devido a outro compromisso. Passada a palavra, a Juíza Federal Ingrid Schroder Sliwka registrou o encantamento de todos pela condução do trabalho pelo Desembargador João Paulo Lucena e pela Juíza do Trabalho Anita Job Lübbe. A Juíza do Trabalho Anita Job Lübbe agradeceu e explicou o desenvolvimento das atividades de organização do Encontro. A Coordenadora do Comitê do Proname, Juíza Ana Lúcia Andrade de Aguiar, prosseguiu a reunião, apresentando o novo membro do Comitê, o servidor público Beni dos Santos Mello, representante do Conselho da Justiça Federal, com formação na área de Tecnologia da Informação e larga experiência na matéria. Beni dos Santos Mello agradeceu as boas-vindas e se colocou à disposição para contribuir com os membros do Comitê. A Coordenadora do Comitê do Proname informou ter convidado alguns colegas para o trabalho de atualização das tabelas de temporalidade das TPUs e informou ter entrado em contato com a Justiça Eleitoral, para maior alinhamento entre o trabalho desenvolvido por eles e o trabalho desenvolvido no âmbito do

Proname, mas ainda aguarda resposta. O servidor público Luís Pereira dos Santos explicou o contexto das tabelas da Justiça Eleitoral, informando que foram realizadas três consultas públicas para manifestação dos TREs, após as quais foi consolidado documento que se encontra no Plenário do TSE. Informou que após a votação do Plenário, o documento será encaminhado para apreciação do Proname. Franqueada a palavra, o Juiz de Direito Carlos Alexandre Böttcher sugeriu encaminhar, paralelamente, a questão da tabela de temporalidade da Justiça Eleitoral ao Proname, antes da aprovação pelo Plenário do TSE, visto que, após apreciação, o documento resultará em resolução e restará pouco para o Proname fazer. O magistrado esclareceu que o momento atual é ideal para aprimoramento das tabelas da Justiça Eleitoral, com a possibilidade de abarcar a Resolução CNJ n. 326/2020, que torna obrigatória a inclusão das classes da Justiça Eleitoral nas tabelas. Dessa forma, sugeriu contato com o TSE para verificar a possibilidade de o Proname analisar o documento produzido antes da apreciação pelo Plenário do órgão. A Juíza Federal Ingrid Schroder Sliwka informou preocupar-se com a Resolução CNJ n. 469/2022. Ressaltou que os tribunais estão empenhando esforços maciços na digitalização de documentos e há informação desatualizada no Sistema Gestor de Tabelas Processuais Unificadas, com lacunas e equívocos em relação à política estabelecida no âmbito de cada ramo, a exemplo de consulta recente ao Comitê por parte de Tribunal do Trabalho, apontando ausência de conformidade com a temporalidade prevista pelo CSJT. Sugeriu que fosse informado aos tribunais que os itens que não possuem temporalidade definida, não podem ser objeto de seleção antecipada, expedindo-se orientação formal do Comitê em sua página na Internet. O Juiz de Direito Carlos Alexandre Böttcher ressaltou a importância dessa informação trazida pela Juíza Federal Ingrid Schroder Sliwka constar no futuro Manual de Digitalização, em elaboração no Comitê do Proname. Antes de tratar da redação da orientação, a Coordenadora do Comitê do Proname Ana Lúcia Andrade de Aguiar, informou que insistirá na abordagem de alinhamento com a Justiça Eleitoral. A servidora aposentada Neide De Sordi reforçou a necessidade da análise das tabelas antes da apreciação pelo Plenário do TSE e afirmou que os prazos precisam se assemelhar aos da Justiça Federal. Sem prejuízo da independência de cada segmento de Justiça, é necessário garantir a coerência do todo. Esgotado o tema, passou-se para o item da pauta referente à atualização da temporalidade das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário. A Coordenadora do Comitê do Proname Ana Lúcia Andrade de Aguiar sugeriu cronograma de reuniões para tratar do assunto. E decidiu-se pela criação de um grupo na plataforma *MS Teams* para tratar do tema, com a participação dos membros: Ana Lúcia Andrade de Aguiar, Carlos Alexandre Böttcher, Anita Job Lübbe, Reginaldo Pereira de Matos, Maria Rosa Torres Susana, Luciane Baratto Adolfo, Neide Alves Dias de Sordi, Pâmela Tieme Barbosa Aoyama, Rodrigo Franco de Assunção Ramos, Eduardo dos Santos Rocha, Tassiara Jaqueline Fanck Kich, Júlio Cesar de Andrade, Ingrid Schroder Sliwka e Nadia Csoknyai Del Monte Kojio. A Coordenadora do Comitê solicitará ao Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ a disponibilização de relação hierarquizada de assuntos e classes das TPUs. Definiu-se que o grupo de atualização das tabelas fará reunião em 4 de novembro de 2022, às 14h 30min. A servidora Pâmela Tieme Barbosa Aoyama ficou responsável pela criação do grupo e envio dos convites para reunião. Passou-se à redação da orientação do Proname relacionada à Resolução CNJ n. 469/2022, que será disponibilizada na respectiva página. O texto da Orientação n. 7/2022, elaborado pelos membros presentes na reunião, e aprovado à unanimidade, foi: *O Comitê do Proname orienta aos órgãos do Poder Judiciário que: a) não procedam à seleção antecipada de documentos digitalizados na forma da Resolução CNJ n. 469/2022 nas hipóteses em que não haja temporalidade aplicável ou registrada no Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas; b) nos casos de temporalidade registrada, deve prevalecer o prazo maior que tenha sido estabelecido pelo Tribunal ou pelo Conselho a que se reporta, em*

conformidade com o art. 22, §1º, da Resolução CNJ n. 324/2020. Aprovada em reunião do Comitê do Proname realizada no dia 25 de outubro de 2022. Após definições, ficou acordado que o servidor Beni dos Santos Mello integrará o Subcomitê de Preservação Digital. A Coordenadora do Comitê sugeriu que o grupo de trabalho responsável pela atualização da temporalidade das TPUs escolha dez itens mais urgentes, para se pensar e apontar soluções. Por fim, sugeriu a divulgação de boletins sobre o que for decidido no grupo de trabalho. Passou-se ao item da pauta relativo ao Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário. O Juiz de Direito Carlos Alexandre Böttcher informou sobre o andamento da minuta de edital para o Prêmio, que considerou as principais dúvidas da Comissão Organizadora da primeira edição Prêmio neste ano de 2022. Informou que a proposta da Categoria Especial é seguir o tema central do III Encontro Nacional de Memória: estruturação da memória. O tema busca relacionar a estrutura das unidades de memória e a gestão de pessoas. Por fim, sugeriu a definição de um cronograma para apuração do Prêmio. A servidora aposentada Neide De Sordi enfatizou a importância de incentivar o aprimoramento dos arquivos físicos e sugeriu a elaboração de planejamento de longo prazo para o Proname, que contemple a gestão de documentos na Justiça 4.0. A Coordenadora do Comitê do Proname afirmou que a sugestão será levada adiante. A Conselheira Salise Sanchotene apontou que algumas correções precisam ser feitas no edital do Prêmio e corroborou a necessidade de se estabelecer um planejamento, com metas de curto, médio e longo prazos, para serem trabalhadas pelo Comitê no ano que vem, e sugeriu um planejamento de três anos para o Proname. Após apontamento da servidora do STM, Maria Juvani Lima Borges, ficou estabelecido que após a finalização do evento, será enviado e-mail agradecendo a participação de cada tribunal. A Juíza Federal Ingrid Schroder Sliwka sugeriu a realização de reuniões periódicas com a Comissão Avaliadora do Prêmio, durante a fase de apuração da premiação. O Juiz de Direito Carlos Alexandre Böttcher comprometeu-se a apresentar minuta de planejamento para o Proname na próxima reunião do Comitê. A Conselheira Salise Sanchotene explicou que a maioria dos projetos inscritos no Prêmio anterior perdeu pontos por estar inscrito na categoria incorreta e endossou a sugestão da Juíza Federal Ingrid Schroder Sliwka para definição de reuniões periódicas durante a avaliação do Prêmio. Ficou estabelecido que a servidora Pâmela Tieme Barbosa Aoyama incluirá a Conselheira Salise Sanchotene e a servidora Luciana Felício Rublescki no grupo do Proname na plataforma *Teams* e no grupo de e-mails "g-documental". A minuta do edital do II Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário, apresentada pelo Juiz de Direito Carlos Alexandre Böttcher, foi aprovada à unanimidade e a servidora Pâmela Tieme Barbosa Aoyama ficou responsável pelo trâmite da minuta do edital e do formulário de inscrição ao Gabinete da Conselheira Salise Sanchotene. Esgotado o tema, tratou-se da atualização do Modelo de Requisitos de Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Judiciário brasileiro (Moreq-Jus). O Juiz de Direito Carlos Alexandre Böttcher informou que a primeira fase do trabalho foi concluída, cumprimentando a atuação das magistradas Ingrid Sliwka e Anita Job Lübbe, e das servidoras Luciane Baratto Adolfo, Tassiara Jaqueline Fanck Kich e Neide De Sordi no desenvolvimento dos trabalhos. Esclareceu que a definição dos metadados consumiu longo tempo dos envolvidos, mas foram finalizados e serão encaminhados para apreciação do Comitê. Sugeriu que, após pequenos ajustes, o documento do MoReq-Jus seja submetido a consulta pública. Reforçou a necessidade de uma interlocução com os novos juízes auxiliares do CNJ, na área de TI, para tratar das questões da Justiça 4.0, PDPJ, e gestão documental.

O Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ, Ricardo Fioreze, colocou-se à disposição para participar da reunião de interlocução entre o Comitê do Proname e o DTI do CNJ. A Conselheira Salise Sanchotene ressaltou a importância de uma consulta dirigida aos tribunais que desenvolvem sistemas utilizados pelo Judiciário, para verificar se as especificações desenvolvidas no âmbito

do Comitê estão em conformidade com os desenvolvimentos dos tribunais. A Coordenadora do Comitê do Proname informou que primeiro haverá reunião entre o DTI do CNJ e o Comitê do Proname e, posteriormente, reunião com os tribunais desenvolvedores desses sistemas. A Conselheira Salise Sanchotene sugeriu que a consulta pública seja realizada somente após as definições provenientes da reunião entre o DTI do CNJ e o Comitê do Proname. Ficou definida reunião para 16 de novembro de 2022, às 9h30, e que documento referente aos metadados do MoReq-Jus será enviado para apreciação do DTI do CNJ. O último item abordado foi o convênio com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT). O Juiz de Direito Carlos Alexandre Böttcher fez breve histórico sobre a necessidade do convênio ao Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ, Ricardo Fioreze, pois abarca a necessidade de cumprir a Resolução CNJ n. 408/2021 e a implantação do RDC-Arq. Apresentou a ideia de conversar com o IBICT, instituto público, para o desenvolvimento de um modelo de Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq) para arquivos audiovisuais e a preservação da cadeia de custódia de prova criminal. O objetivo do convênio é a criação de um projeto piloto de RDC-Arq para uma guarda longa desses tipos de arquivos e formatos, que pode ser permanente ou não. Informou que o tema foi tratado em reuniões anteriores com o Thiago da TI do CNJ, Arruda do PNUD e o IBICT. A servidora Neide de Sordi corroborou a importância do projeto, identificando uma oportunidade de incluir o MoReq-Jus nos sistemas de gestão de documentos e esclarecendo que o IBICT ajudou o TJDFT elaborando o PJe-Arq, que é um módulo de gestão que será implementado no PJe. Sugeriu que o IBICT poderia expandir o apoio aos demais órgãos, reproduzindo a outros tribunais para preservação de longo prazo. A Conselheira Salise Sanchotene informou que recebeu parecer contrário da TI do CNJ ao convênio com o IBICT. A Conselheira externou sua preocupação com a não compreensão da proposta, esclareceu que o PJe Mídias não atenderia a necessidade de manutenção da cadeia de custódia em arquivos grandes e que essa deve ser observada. Ressaltou que fará argumentação para que a TI reconsidere. O Secretário Especial de Programas, Pesquisa e Gestão Estratégica do CNJ, Ricardo Fioreze, informou que o processo relativo ao convênio com o IBICT fora encaminhado ao Gabinete da Conselheira Salise Sanchotene e que também se surpreendeu com a manifestação contrária do DTI. Informou que será necessário voltar a conversar com o DTI do CNJ e analisar alternativas para possibilidade de avançar com a parceria com o IBICT. A Conselheira Salise Sanchotene informou que encaminhará manifestação sobre a negativa até 28 de outubro de 2022, enviando o parecer para análise prévia do servidor Beni dos Santos Mello. A juíza Federal Ingrid Schroder Sliwka reforçou que o PJe Mídias não contempla a preservação da cadeia de custódia, nem a integridade do documento. O Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ, Ricardo Fioreze, informou que há consenso que atualmente os sistemas existentes não permitem a guarda adequada, e que é necessário analisar alternativas. Ficou definido que o assunto será debatido na reunião entre o Comitê do Proname, o DTI e a SEP do CNJ. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do Comitê do Proname agradeceu os presentes pela participação na reunião e desejou uma ótima tarde a todos. A reunião foi encerrada às doze horas e trinta minutos.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LÚCIA ANDRADE DE AGUIAR, JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 17/04/2023, às 17:38, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1539082** e o código CRC **C1AE0C9A**.

---